

**Portaria de nº 404/2021– GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora DEUZEANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista / B - I, matrícula 1206400, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2021

Parelhas, 08 de dezembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal